



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME O RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO PROPÓSITO DE VIDA		<b>CNPJ:</b> 42.859.957/0001-38
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PEQUIZEIRO nº 248, Quadra 174, Lote 36		<b>BAIRRO:</b> Maysa III
<b>CIDADE/UF:</b> Trindade - Goiás	<b>CEP:</b> 75.380-553	<b>TELEFONE:</b> (62) 99149-2674

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> LAINDHIA BARBOSA DA COSTA	<b>RG:</b> 6508047 - SSPGO
<b>CPF:</b> 705.762.521-90	<b>PROFISSÃO:</b> Autônoma
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>BAIRRO:</b>

Avenida Santo Antônio, Quadra 179, Lote 13, Casa 4.	Maysa III
<b>CIDADE/UF:</b> Trindade - Goiás	<b>CEP:</b> 75.380-436

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> LAINDHIA BARBOSA DA COSTA	<b>CPF:</b> 705.762.521-90
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Santo Antônio, quadra 179, lote 13	<b>BAIRRO:</b> Maysa III
<b>CIDADE/UF:</b> Trindade - Goiás	<b>CEP:</b> 75380436
<b>E-mails:</b> associacaopropositodevida@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (62) 9 9149-2674

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 4657	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000571375133-0
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>Estruturação da Associação por meio da aquisição de equipamentos permanentes.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<b>Relação de Bens e Equipamentos;</b>	
1. 01 unid. Mesa em “L”, pé quadro (mesa principal de 1,50 m + mesa auxiliar), com gavetas;	
2. 03 unid. Mesa de escritório, pé quadro, dimensões 1,20 x 0,60 m, com gavetas;	
3. 01 unid. Armário fechado, com no mínimo 02 portas;	
4. 01 unid. Armário alto semiaberto, dimensões 1,61 x 0,80 x 0,45 m;	
5. 01 unid. Arquivo com no mínimo 04 gavetas para pasta suspensa;	
6. 04 unid. Longarina tipo aeroporto, com no mínimo 03 lugares;	
7. 01 unid. Poltrona presidente luxo, com mola ensacada;	

8. 05 unid. Cadeira presidente tipo esteirinha;
9. 08 unid. Cadeira interlocutor estofada;
10. 01 unid. Poltrona Plus – Psicólogo;
11. 06 unid. Kit microcomputador, configuração mínima: Processador i5 ou similar, 16 GB de RAM, SSD 256 GB, Windows 11 Pro ou similar, antivírus, acompanhados de monitor de 19”, mouse e teclado;
12. 02 unid. Smart TV, com no mínimo 40 polegadas;
13. 06 unid. Aparelho de ar-condicionado inverter, com no mínimo 12.000 BTUs;
14. 01 unid. Micro-ondas 220 V, com capacidade mínima de 27 litros;
15. 01 unid. Liquidificador industrial 220 V, com capacidade mínima de 2 litros;
16. 01 unid. Freezer horizontal 220 V, com capacidade mínima de 411 litros;
17. 01 unid. Purificador de água 220 V;
18. Trocador de Calor no mínimo 55.000 Btus, 220V, Inverter.
19. Kit Caixa de Som No mínimo Ativa e Passiva 400W, Bivolt, Preto.
20. Impressora Multifuncional, Laser Mono, 110V.
21. Kit Cftv 16 Cameras Fullhd 1080 No Mínimo 1tb
22. Fogão Industrial No Mínimo De 6 Bocas Duplas, De No Mínimo 40x40, No Mínimo Perfil 9mm.
23. Forno Eletrico Digital , No Mínimo 5 Esteiras, No Mínimo 220v
24. Batedeira Eletrica, No Mínimo 10 Velocidades, 220v, No Mínimo 1000w
25. 01 unid. Bebedouro industrial 220 V, com capacidade mínima de 100 litros;
26. 02 unid. Climatizador portátil 220 V, com capacidade mínima de 125 litros;
27. 01 unid. Refrigerador 220 V, com capacidade mínima de 380 litros. \_\_\_\_\_

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Adquirir e instalar 100% dos bens e equipamentos permanentes previstos no item 4.2 deste Plano de Trabalho, no prazo máximo de até 08 (oito) meses após a ordem de execução do objeto.

**Estruturar integralmente a sede institucional da Associação Propósito de Vida**, garantindo ambiente adequado para atividades administrativas, atendimentos sociais, psicológicos, jurídicos e médicos.

**Ampliar em, no mínimo, 30% a capacidade de atendimento da entidade**, no prazo de até 12 (doze) meses após a conclusão da aquisição dos equipamentos.

**Melhorar a eficiência e a regularidade das ações socioassistenciais**, reduzindo interrupções decorrentes da falta de estrutura física e equipamentos adequados. Desta forma teremos condições de manter a regularidade dos atendimentos e execução contínua das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Assegurar melhores condições de trabalho à equipe técnica e administrativa, promovendo organização, conforto e adequação ergonômica dos espaços institucionais, com disponibilidade de mobiliários e equipamentos compatíveis com as funções desempenhadas.

#### 4.3.1 – Metas:

**Adquirir mobiliários institucionais** (mesas, armários, arquivos, cadeiras, longarinas e poltronas), destinados à estruturação dos ambientes administrativos e de atendimento da sede da entidade;

**Adquirir equipamentos de informática e tecnologia** (kits de microcomputadores e televisores), destinados ao apoio às atividades administrativas, atendimentos técnicos e organização dos serviços prestados pela entidade;

**Adquirir equipamentos de climatização e ventilação** (aparelhos de ar-condicionado e climatizadores), visando garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais e conforto térmico para equipe técnica e beneficiários;

**Adquirir eletrodomésticos e equipamentos de apoio operacional** (refrigerador, freezer, micro-ondas, liquidificador industrial, purificador de água, forno elétrico, fogão industrial e bebedouro), destinados ao suporte às atividades institucionais e às ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade;

**Estruturar integralmente a sede institucional da Associação Propósito de Vida**, assegurando infraestrutura adequada para a execução contínua das atividades administrativas e socioassistenciais;

**Ampliar em, no mínimo, 30% a capacidade de atendimento da entidade**, no prazo de até 12 (doze) meses após a aquisição dos bens, em decorrência da melhoria da infraestrutura física e operacional;

**Garantir maior regularidade, eficiência e qualidade nos atendimentos prestados aos beneficiários**, eliminando limitações decorrentes da ausência ou precariedade de equipamentos e mobiliário adequados.

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização dos procedimentos de aquisição dos bens e equipamentos, em conformidade com a legislação aplicável e com o Plano de Trabalho aprovado;
- Contratação de fornecedores e formalização das aquisições;
- Recebimento, conferência e verificação da conformidade dos bens adquiridos;
- Instalação, organização e adequação dos equipamentos e mobiliários nos ambientes da sede institucional;
- Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade, com registro e controle patrimonial;
- Utilização dos equipamentos nas atividades administrativas, atendimentos socioassistenciais, médicos, psicológicos, jurídicos e ações comunitárias;
- Monitoramento da utilização dos bens adquiridos e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento da execução física e prestação de contas.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir estabilidade institucional e o bom funcionamento da associação, que atualmente funciona com equipamentos em condições precárias ou inexistentes. A aquisição dos referidos bens móveis permitirá a ampliação das atividades e continuidade dos serviços prestados.

#### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a **Associação Propósito de Vida**, atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de bens móveis destinados à equipar as instalações da sede institucional da organização da sociedade civil, proporcionando estrutura física adequada e permanente para o

desenvolvimento de suas atividades administrativas e sociais. A iniciativa contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, assegurando melhores condições de atendimento à população, ampliando o alcance e a continuidade das ações sociais executadas em consonância com as políticas públicas estaduais voltadas à assistência social, inclusão, cidadania e promoção do bem-estar coletivo.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto, consiste na aquisição de bens móveis destinados à equipar a sede institucional da **Associação Propósito de Vida**, o que contribuirá, de forma direta e objetiva para o alcance dos objetivos pretendidos no Plano de Trabalho. A estruturação da sede garantirá a continuidade, a estabilidade e a ampliação das ações socioassistenciais já desenvolvidas pela entidade, assegurando condições adequadas para a realização de atendimentos sociais, médicos, psicológicos e jurídicos, bem como para a execução de cursos profissionalizantes, ações de segurança alimentar e fortalecimento comunitário.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

Pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, trata-se, em grande parte, de pessoas que migraram de outros estados da federação para trindade e que, ao longo de suas trajetórias de vida, tiveram baixo acesso a serviços públicos de qualidade, como educação, saúde, assistência social e oportunidades de emprego. Em decorrência disso, vivem com renda insuficiente para suprir necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, transporte e cuidados com a saúde.

Essas pessoas convivem diariamente com os efeitos da exclusão social e da baixa participação comunitária, enfrentando situações como insegurança alimentar, violências em suas diversas formas e, sobretudo, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, agravada pela ausência de qualificação profissional.

É de conhecimento público que, mesmo sendo Goiás um estado relativamente bem estruturado e organizado em suas políticas públicas, o poder público, de forma isolada, não consegue atender plenamente toda a demanda social existente.

Diante desse cenário, a Associação Propósito de Vida atua de forma complementar e cooperativa às políticas públicas, com o objetivo de mitigar e transformar os impactos sociais que afetam a vida dessas pessoas e famílias, promovendo dignidade, inclusão e oportunidades.

#### **Principais Necessidades do Público-Alvo**

As principais necessidades do público-alvo correspondem aos benefícios e serviços que a associação já oferece, bem como àqueles que pretende ampliar e implementar a partir da aquisição dos bens móveis objeto deste Plano de Trabalho, possibilitando a consolidação e a expansão das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Associação Propósito de Vida enfrenta limitações estruturais decorrentes da insuficiência e precariedade de mobiliários, equipamentos administrativos, tecnológicos e operacionais em sua sede institucional, o que compromete a organização interna, a qualidade dos atendimentos prestados e a ampliação das ações socioassistenciais. A ausência de estrutura adequada impacta diretamente a capacidade operacional da entidade, dificultando a continuidade, regularidade e expansão dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se, com a execução do objeto, o fortalecimento da capacidade institucional da Associação Propósito de Vida, por meio da estruturação adequada de sua sede, proporcionando melhoria da eficiência administrativa, ampliação e qualificação dos atendimentos socioassistenciais, médicos, psicológicos e jurídicos, aumento da capacidade de atendimento ao público-alvo, maior continuidade das ações desenvolvidas e impacto social positivo e sustentável na comunidade atendida.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação Propósito de Vida possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, contando com estrutura organizacional definida, equipe técnica qualificada e experiência na execução de ações e projetos de interesse público. A entidade dispõe de profissionais das áreas de serviço social, saúde, direito e gestão, além de gestão administrativa organizada, apta a realizar a correta aplicação dos recursos, aquisição, controle, utilização e manutenção dos bens permanentes, observando rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e prestação de contas.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

<b>6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$99.865,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.958,41</b>

### **7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>7.1 – MATERIAL DE CONSUMO (NÃO SE APLICA)</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (NÃO SE APLICA)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (NÃO SE APLICA)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01					
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

(\* Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO (NÃO SE APLICA)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$</b>

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa em “L”, pé quadro (mesa principal de 1,50 m + mesa auxiliar), com gavetas	01	01	R\$ 1.318,97	R\$ 1.269,66
02	Mesa de escritório, pé quadro, dimensões 1,20 x 0,60 m, com gavetas	03	03	R\$ 924,96	R\$ 2.294,96
03	Armário alto fechado, com no mínimo 02 portas	01	01	R\$ 1.321,38	R\$ 1.321,38
04	Armário alto semiaberto, dimensões 1,61 x 0,80 x 0,45 m	01	01	R\$ 985,03	R\$ 985,03
05	Arquivo com no mínimo 04 gavetas para pasta suspensa;	01	01	R\$ 1.174,82	R\$ 1.174,82

06	Longarina tipo aeroporto, com <b>no mínimo 03 lugares</b>	04	04	R\$ 1.003,28	R\$ 4.004,38
07	Poltrona presidente luxo, <b>com mola ensacada;</b>	01	01	R\$ 1.465,68	R\$ 1.191,90
08	Cadeira presidente tipo esteirinha	05	05	R\$ 792,83	R\$ 3.849,72
09	Cadeira interlocutor estofada	08	08	R\$ 372,00	R\$ 3.909,34
10	Poltrona Plus – Divan Psicólogo	01	01	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
11	Kit microcomputador, configuração mínima: <b>Processador i5 ou similar, 16 GB de RAM, SSD 256 GB, Windows 11 Pro ou similar, antivírus, acompanhados de monitor de 19”, mouse e teclado;</b>	06	06	R\$ 1.717,00	R\$ 11.391,67
12	Smart TV, com <b>no mínimo 40 polegadas</b>	02	02	R\$ 1.659,00	R\$ 3.504,67
13	Aparelho de <b>ar-condicionado inverter, com no mínimo 12.000 BTUs</b>	06	06	R\$ 2.363,70	R\$ 13.245,40
14	Micro-ondas <b>220 V, com capacidade mínima de 27 litros;</b>	01	01	R\$ 699,90	R\$ 836,60
15	Liquidificador industrial <b>220 V, com capacidade mínima de 2 litros</b>	01	01	R\$ 690,00	R\$833,30
16	Freezer horizontal <b>220 V, com capacidade mínima de 411 litros</b>	01	01	R\$ 3.990,00	R\$ 4.065,64
17	Purificador de água <b>220 V</b>	01	01	R\$ 939,90	R\$ 1.190,25
18	Trocador de Calor no mínimo 55.000 Btus, 220V, Inverter.	01	01	R\$ 10.883,00	R\$ 10.859,34
19	Kit Caixa de Som No mínimo Ativa e Passiva 400W, Bivolt, Preto.	01	01	R\$ 3.249,90	R\$ 3.378,27
20	Impressora Multifuncional, Laser Mono, 110V.	01	01	R\$ 1.858,90	R\$ 2.685,67
21	Kit Cftv 16 Cameras Fullhd 1080 No Mínimo 1tb	01	01	R\$ 3.259,00	R\$ 2.386,95
22	Fogão Industrial No Mínimo De 6 Bocas Duplas, De No Mínimo 40x40, No Mínimo Perfil 9mm.	01	01	R\$ 3.828,73	R\$ 3.819,94
23	Forno Eletrico Digital , No Mínimo 5 Esteiras, No Mínimo 220v	01	01	R\$ 3.964,29	R\$ 4.085,19
24	Batedeira eletrica, no mínimo 10 velocidades, 220v, no mínimo 1000w	01	01	R\$ 2.061,89	R\$ 2.230,26
25	Bebedouro industrial <b>220 V, com capacidade mínima de 100 litros</b>	01	01	R\$ 3.799,00	R\$ 3.898,67
26	Climatizador portátil <b>220 V, com capacidade mínima de 125 litros</b>	02	02	R\$ 3.598,20	R\$ 7.196,40
27	Refrigerador <b>220 V, com capacidade mínima de 380 litros.</b>	01	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 99.958,41</b>
-----------------	--------------------------

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 100.000,00</b> <b>(CEM MIL REAIS)</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$ 100.000,00</b> <b>(CEM MIL REAIS)</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)  <b>R\$ 100.000,00</b> <b>(CEM MIL REAIS)</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  <b>NÃO SE APLICA</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**LAINDHIA BARBOSA DA COSTA**  
Presidente da Associação Propósito de Vida  
*(documento assinado digitalmente)*

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Laindhia Barbosa Da Costa, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88108647** e o código CRC **67C9C52A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001893



SEI 88108647